

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 17.10.2014

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	115	17	<b>132</b>	44	2	<b>46</b>
Internação Provisória	Art.108	1937	84	<b>2021</b>	1820	111	<b>1931</b>
Internação	Art.122	5728	258	<b>5986</b>	7136	353	<b>7489</b>
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	<b>120</b>	52	0	<b>52</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	166	14	<b>180</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7900</b>	<b>359</b>	<b>8259</b>	<b>9218</b>	<b>480</b>	<b>9698</b>
Semiliberdade	Art.120	505	20	<b>525</b>	504	20	<b>524</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8405</b>	<b>379</b>	<b>8784</b>	<b>9722</b>	<b>500</b>	<b>10222</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			6	0	<b>6</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	7	241	459	15	34	756	0
15 a 17 anos	35	1618	5281	155	391	7480	4
18 e mais	4	69	1749	62	99	1983	2
S/I	0	3	0	0	0	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>1931</b>	<b>7489</b>	<b>232</b>	<b>524</b>	<b>10222</b>	<b>6</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	26,3%	15,1%	50,8%	5,5%	0,4%	2,0%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAS	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	38,4%	13,2%	42,4%	6,0%

  

Taxa de Adolescentes por Cor de Pele / Etnia	
BRANCA	31,9%
PARDA	53,4%
PRETA	14,2%
AMARELA	0,3%
INDÍGENA	0,2%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 17.10.2014

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**  
 2) 06 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM III - CAI Gaivota - 01 PSC/L.A (art. 117/118), CASA Rio Paraná - 01 PSC/L.A (art. 117/118), DRM V - CASA Bom Retiro - 01 L.A (art. 118), CASA João do Pulo - 01 L.A (art. 118), DRO - CASA Araçatuba - 02 L.A (art. 118)